



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2871

21 de Novembro de 2024

PG. 1/4

EXTRATO DE CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE CUMPRIMENTO DE ENCARGOS

CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE CUMPRIMENTO DE ENCARGOS – DE 21/11/2024
Lei Municipal nº 2.938/2017 - PRODENOL e Lei Municipal nº 3.031/2018
MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – centro, representado pelo Prefeito Municipal Otávio Henrique Grendene Bono.
DONATÁRIO: Campos Verdes Comércio de Produtos Agrícolas Ltda - CNPJ/MF 03.979.269/0001-50.
OBJETO: Certidão declaratória de cumprimento de encargos, para fins de consolidação de forma definitiva da doação, de conformidade com o Art. 19, da Lei Municipal nº 2.938/2017 c/c o art. 10 da Lei Municipal nº 3.031/2018.
Local e Data: Nova Londrina, 21 de novembro de 2024.
OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2871

21 de Novembro de 2024

PG. 2/4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: MILTON BORGES DO NASCIMENTO – CNPJ Nº
26.593.347/0001-89

OBJETO: Serviço de construção de carneiras simples e duplas com calçada.

LOTES: 01 e 02.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 64.748,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA: 21 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2871

21 de Novembro de 2024

PG. 3/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): MILTON BORGES DO NASCIMENTO.
CNPJ nº 26.593.347/0001-89

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2024.

3 – OBJETO: Serviço de construção de carneiras simples e duplas com calçada.

4 – LOTES: 01 e 02.

5 - VALOR: R\$ 64.748,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Deve ser prestado o serviço de imediato, sempre que emitida a ordem de serviço.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano sem prorrogação.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 21 de novembro de 2024.

APARECIDO BELMIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2871

21 de Novembro de 2024

PG. 4/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"
Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 3432-8500
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 286/2024

21 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.938/2017, de 21 de dezembro de 2017, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Londrina – PRODENOL, e a Lei Municipal nº 3.048/2018, que concede benefícios patrimoniais em favor da empresa BRUTUS - COMÉRCIO DE PEÇAS, POSTO DE MOLAS E TRANSPORTES LTDA,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Certificação de Cumprimento de Encargos de que trata as concessões de benefícios patrimoniais, contidos na Lei Municipal nº 3.048/2018, em favor da empresa BRUTUS - COMÉRCIO DE PEÇAS, POSTO DE MOLAS E TRANSPORTES LTDA, composta pelos seguintes membros:

- I – pelo Poder Executivo: Rubens Masaki Onishi – Engenheiro Agrônomo e Aurélio Maldonado – Oficial Administrativo;
- II - pelo Poder Legislativo: Vereador, Miguel Natalino Serrano Lopes;
- III – pela Empresa Donatária: Luis Rogerio Gimenez.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir seu Parecer, devendo reduzir a termo todos os atos praticados pela Comissão, contendo a assinatura de seus membros e a juntada dos documentos pertinentes.

Art. 3º. A Empresa beneficiária fica sujeita à prestação de contas dos encargos vinculados à concessão dos benefícios, conforme Lei Municipal nº 3.048/2018, bem como à permissão para que se inspecione todos os documentos, instalações, materiais, equipamentos e obras, para o fim de comprovação dos objetivos da Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Geraldo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

